ESTADO DE RORAI AA CARACARAI
J PREFEITURA DO MUNICIPIO D CJ
I
AMAZON/A PATRIMONIO DOS B SILEIROS NVENIOS
ft
-
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TERMODEREFERE ci

1. OBJETO
A presente. Inexigibilidade de Licitacâo tern por jet vo: Contratacâo de empresa
especializada para a prestacào de serviços de "OF CINA DE CAPACITAAO EM ENGENHARIA DE CUSTOS A DISTANCIA" pra
qualificar os servidores
Engenheiros da Prefeitura de CaracaraI-RR. 0 curs consiste
em capacitar os agentes
em Engenharia de Custos, preparando -os para a co eta orcarnentaco de Obras
Püblicas.
2. FUNDAMENTAcAO LEGAL
A Inexigibilidade está .devidaniente fundam.entada no art. 74 inciso III alInea 'T'
Th combinado ao art.6 XVIII,"f" XIX da lei 14.133/2021 e st ias alteraçOes.
3. JUSTIFICATIVA E DETALHAMENTO D SERVIO
3.1 - Servico contratado: "OFICINA DE CA CITAcAO
EM ENGENHARIA
DE CUSTOS A DISTANCIA".
3.2 - A oficina de capacitacâo será realizada na dalidade
a distância pela CAIXA,
ministrado para 03 (três) participantes, em datas serem
informadas. Ao final da
oficina, os participantes sero capazes de conhecer nceitos
básicos de engenharia de
custos ; alinhamento a estratégia do cliente, visando erecer
sustentaçao aos negócios e
resultados esperados; encontro das necessidades do ercado;
efetividade e estimular o
compartilhamento de informacoes e experiencias ntre a CAIXA e os eventuais
clientes. .. .
3.3 —0 conteüdo da capacitacäo disponibilizado a a ranger os seguintes temas:
• ;.. Históricodo S1NAPI;
• Conceitos básicos de Engenharia de Custos e 0 ça ento;
o SNAPI - Orçamento de referência e responsa idades;
• Insumos e composicôes;
• Administraçao local;
• Mobilizaçao e desrnobilizaçào;
• Canteiro;
• .. Fonnaço dos Indices de incidência dos encarg s s ciais e BDI;
• Metodologia de revisâo deorçarnentos - curva BC/pareto;
• Abordagem analitica de orçameñtos para id ntifieacao
dos principais custos,

servicos mais relevantes;
• Uso do S1NAPI na revisâo de custos
• Orçamentos referenciais e parametrizados
• Especificidades de orcamentos relacionados ao orçamento geral da união e
• . financiamentos FGTS.
• Prefeitura Municipal de CaraaraI RR
• . Praca do C.entro CIvico, s/n0, Centro, Carac I-R, CEP 69.360-000
Fone: (95)3532-1313 E-mail: sec.conve os.cei@gmail.com
1

ESTADO DE RORAI A PREFEITURA DO MUNICPO D C
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS B! Sit SECRETARIA MUNICIPAL DE (N
4. DA FORMA DE ExEcucAo
Os Servicos deverào ser executados pela CONTRATI)A A CONTRATADA, ao prestar serviços técnicos de tin, poilticas pübiicas, está amparada pelo art. 173 da C ist explorar atividade econômica e por disposico expre ;a'
• seu objeto social de prestar servicos assessor
gerenciarnento de atividades econômicas e p0] iticas p 1i
5. DA PREsTAcA0 DE SERVIOS
A CONTRATADA iniciará a prestaco de serviços recebimento da ordem de inicio para o servico a ser pelo CONTRATANTE.
6. DAVIGENCIADO CONTRATO
O presente contrato terá duraçAo de 12 (doze) meses, e poderá de acordo corn a lei, ser aditivado.
7. .DA ESTIMATIVADE CUSTOS
0 valor total dã prestacäo dos serviços é de R$ 6.21 conforme tabela abaixo:
'4r.
ACARAI ci
Os,,
lbs
P.K4. aa Pmcz
forma direta;
a apoiar implantacao de
o da Republica quanto a seu Estatuto Social quanto sultoria, administraçào e
7 (sete) dias corridos após o
.o no mornento, apresentados
da data de sua assinatura,
is mu, duzentos e dez reais),

ITEM	OBJIETO	PRFAO		
Turma	Oficina de Capacitaço em Engenharia de Custos a Distância	QUAfes	ParticipR$ 03 2.070,00	
Proposta total de serviços			R$ 6.210, 00	

8. DA CONTRATAcAO DIRETA
A Contratacâo direta será realizada por rNEXIGIIILDADE DE LICITAcAO em conformidade corn a Lei 14.133/2021, artigo 72, artit 7L, inciso III ailnea "f'.
9. SERVIç0S CONTINUADOS
Os servicos a serem contratados so de extrema administracao püblica municipal, se enquadrando Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de r divulgar a terceiros quaisquér inforrnacOes relacii exceto quanto as órgaos legalmente incumbid autorizaçâo dada pelo CONTRATANTE, por es
Prefeitura Municipal de Ca
Praca do Centro Civico, s/n", Centro, Carat

Fone: (95)3532-1313 E-mail: secconv
tância para a continuidade d 105, art. 106 inciso I e II da ição a
duracào, como a nAo corn o objeto deste contrato, fiscalizaçào, sem a
previa brigando-se, também, a no
CEP 69.360-000
gmail.com

I? ESTADO DE RORAI
; PREFEITURA D.OMUN.CIPO D
"AMAZONIA PATRIMONJO DOS BF
SECRETARIA MUNICIPAL DE C
utilizar o norne ou a logomarca do contratante sern s civil e
criminairnente pela inobservânôia deas ob téenica e administrativa dos
servicos do objet CONTRATANTE documento formalizado da COfl(acompanhado
do docurnento para o ateste de receb etapado servico.
10. OBRIGAOES DA CONTRATANTE
a) Atestar o recebirnento do servico e encaminF corn ateste de
recebirnento assinado, no prazo
b) Definir o enquadramento legal/especifico contrataçâo e a opção pela
prévia reaIizac licitatórios; .:
c) Prestar informaçôes e esclarecirnentos qu CONTRATADA, no que for
cabivel, no praz do recebimento da comunicaco por cia efetu
d) Notificar a CONTRATADA qualquer irreg dos servicos;
e) Efetuar o pagamento da tarifa conforme esti
f) .Indicar formalmente preposto para represei vigência do contrato;
g) Exercer a fiscalizacâo e acompauhame representante especialmente .
desigriado, CONTRATADA a metodologia a ser utiiizada
h) Indicar o local e . horários em que deverão s acesso seguro da
CONTRATADA nas dep local da intervençâo;
i) Providenciar a publicaco do; extrato deste eventuais aditivos ou termo
derescisc, na fo
11. DA REALIzçA0 DO SERVIcO E ATE
a) Após a execucäo de cada etapa do se encaminhará ao CONTRATANTE o
docume servico, acompanhado de docurnento para o sobre a cobranca.
b) . 0 CONTRATANTE tern prazo de 1, 0 (de sobre o ateste do recebimento
dos serviços assinado a CONTRATADA ou a contel.açio
12. DA FISCALIZA(;AO E
A execuçao do contrato será acompanhada por competente, representante da
administracao nos te a execucAo do objeto contratado, observados as di E
de direito de a fiscalizacâo rejeitar .quaisouer execucão está irregular
corn os especificados.
Elm
j
ACARA1
DS"
los ... y
a autorizaçäo, respondendo s; prornover a organizacao contrato,
encarninhar ao da prestaçäo de serviços,
após a execucäo de cada
P* cARAcARJ
Ass.:_____
)NTRATADA o documeii
a efetivacào da presente nào de eventuais certarnes
rn a ser solicitados pela 05 cinco dias uteis a contar
encontrada na prestaçao
no Contrato; CONTRATANTE durante a
do contrato por meio do
aunicando previamente a

tados Os serviços e garantir a
ias do CONTRATANTE ou
o na irnprensa oficial e dos lei.
E RECEBIMENTO
pela CONTRATADA, esta ma conciusao da prestaçAo do de recebimento e inforxnaçöes
corridos para manifestar-se ntar o docurnento de ateste ação do servico.
r designado pela autoridade legislacão, que deverá atestar desde
CONTRATO;
quando entender que a sua
Prefeitura Municipal de Car4raIiRR
Praça do Centro CIvico, S/flb, Centro, Carc;aiRlj, CEP 69.360-000
Fone: (95)3532-1313 E-mail: sec.cc nvrfls.cçi@gmaiI.com
3
ESTADO DE RORA 'PREFEITURA DO MUNCPO D
•\ 'J/.'. "AMAZON/A PATRIMONIO DOS BF
SECRETARIA MUNICIPAL DE C
13. DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagarnentos sero realizados pelo CONTR\IAN cada serviço pela CONTRATADA.
O prazo para o pagamento da tarifa pelo CONTR corridos a contar do envio da cobranca.
14. DAS SANcOES ADMINISTRiVfIY4S
Pelo descumprimento total ou parcial this obrig contratual e pela verificaco de qüaisquer das 14.133/2021, aAdministraçâo poderá aplicar as segui outras:
a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o 'Th pela recusa injustificada do adjudicatário de aeeitar
para as demais penalidades;
c) multa de 0,1% (urn décimô por cento) ac dia de al o valor da parcela nAo entregue da Nota de Empenho, prejuIzo das demais penalidades;
d) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela nào entregue da Nota de I prejuizo das demais penalidades;
e) multa de 10% (dez por cento) calculada ohre o Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entre sem prejuIzo das demais penalidades;
f) suspenso temporária de participacâo em lie itaçio Administraco, por urn perlodo nâo superior a 0 inidoneidade para licitar ou contratar corn a Adrn 14.133/2021.
A multa deverá ser recoihida no prazo máximo de data do recebimento da comunicaçâo enviada pe]a Cc As penalidades previstas no presente termo podero quando o atraso no fornecimento for, devidament contratada, por escrito no prazo máximo de 10 dez) ou motivo de força major.
Os valores das multas aplicadas devetho ser reco Nacional, através de Guia de Recolhimcn.to f Contabilidade e Finanças da UNIVASF, no pazo de notificacao, podendo a administracâo da UThf UVASI pagamento futuros devidos a contratada, ou ainda cot 6.830/80, corn os encargos correspondentes.
Para as penalidades previstas neste Termo de Refe contraditório e a ampla defesa..
15. DIsPosIcoEs FINAlS
A presente contratacao poderá ser revogada par raz
ACARAi
IOSII
lOS P.M. CARACARAI 1:
ProJ)Q5)1
etapas, após a prestacao de ë de ate 3 0(trinta) dias
assumidas no instrumento

Oes previstas da Lei n°.
nalidades sem o prejuIzo de
aiototal da proposta definitiva,
Noa de Empenho, sem prejuIzo
injustificado, calculádo sobre 150 (décimo quinto) dia, sern
injustificado, calculado a partir do 150 dia, scm
r da parcela nao entregue da
s materiais nela relacionados,
nipedimentos de contratar corn a
(ois) anos; g) declaraçâo de
staçâo nos termos do da Lei
(4ez) dias corridos, a contar da
rclevadas, em todo ou em parte, jutificado e comprovado pela LS la
ocorrência, em caso fortuito
uids a conta Unica do Tesouro rneida pelo Departarnento de 10 (dez) dias,
a contar da data da reer o valor correspondente de a-las judicialmente,
segundo a lei
seth garantido o direito ao
interesse püblico decorrente
Prefeitura Municipal de CararaI-R
Praca do Centro CIvico, s/n", Centro, CaracaII-RFl, CEP 69.360-000
Fone: (95)3532-131-3 E-mail: seLconvers.cc@gmaii.com
4
ESTADO DE PORAI 1A
WE
tI% I1 PREFEITIJRA DO MUNCPO D CARACARA1
Ck
"AMAZON/A PATRIM6N1O DOS BR SILEIROS" SECRETARIA MUNICIPAL DE C NVNIOS
de fatos superveniente comprovado, anulado no todc ou em parte, por
ilegalidade, de oficio ou provocacAo de terceiros, me(I Lan[e 1 axecer
escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, no. rorrnc
da lei 14.133/2021, legislação pertinente.
P.M. CARACARA
Asw
PmOS/4L
C acaraI-RR, 25 de marco de 2024.
GEILASOUZA B ULilANTE
Secretaria Municipal de Con ênios
Portaria n° 205/2023
n
Prefeitura Municipal de Carac aI-RR
Praca do Centro CIvico, s/n", Centro, Caracara RR, CEP 69.360-000
Fone: (95)3532-1313 E-mail: sec.conveni .cci@gmail.com
5